



PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação objetivando a prestação de serviços de hospedagem e manutenção do site da Câmara Municipal de Aruanã e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, e, Considerando:

- Que o Poder Legislativo de Aruanã necessita da contratação de serviços de hospedagem e manutenção do “site” da Câmara Municipal de Aruanã;
- O teor do parecer do Controle Interno constante dos autos, manifestou favorável à dispensa da licitação para a contratação de serviços de hospedagem e manutenção do “site” da Câmara Municipal de Aruanã;
- a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, justificando o preço da Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica dispensado o processo de licitação para serviços de hospedagem e manutenção do “site” da Câmara Municipal de Aruanã;

Art. 2º – A presente Portaria de dispensa deverá ser publicado no placar da CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANA, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, aos 02 de Janeiro de 2023.

WEDSON BATISTA CAMPOS
PRESIDENTE